

matrícula

35453

ficha

1

São Paulo, -2. ABR. 1981

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua BORGES DE BARROS nº 144, no 39º subdistrito, Vila Madalena, e o terreno medindo 12 m de frente, 23 m do lado direito visto do imóvel, 22 m do lado esquerdo e 14,50 m nos fundos, com a área de 295 m2, confrontando do lado direito com o prédio nº 140, do lado esquerdo com o prédio nº 148 e nos fundos com a Constran Ltda. Construções e Transporte (Contribuinte 081 341 0040 6).

Proprietários: CAIO MONTEIRO DE BARROS (RG 4 575 518 e CPF 938 784 788 - 87), e SILVIA MONTEIRO DE BARROS (RG 4 569 968 e CPF 867 253 598-53) brasileiros, maiores, solteiros, estudantes, domiciliados em Campinas, SP.

Registro anterior: Transcrição 95 600 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 1 em -2. ABR. 1981

Pelo instrumento particular de 27 de março de 1981, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$4 000 000,00 a RENATO SERGIO DA SILVEIRA DORIA (RG 3 429 306), administrador de empresas, e s/m. SANDRA ROSA MEADO NASCIMENTO DORIA (RG 3 106 547), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 14.12.69, domiciliados nesta Capital (CPF 079 864 678-00).

A escrevente autorizada:

Ana Clara Borges

R. 2 em -2. ABR. 1981

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel aos transmitentes, para garantia da dívida de R\$1 500 000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais, do valor inicial de R\$30 138,50 a primeira das quais em 7 de maio de 1981, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% e efetiva de 10,471% ao ano. Constan do título outras condições.

A escrevente autorizada:

Ana Clara Borges

35453

(continua no verso)

matrícula

35453

ficha

1

verso

Av. 3 em +2. ABR. 1981

Pelo instrumento particular referido no R.1, os credores cederam todos os seus direitos creditórios à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC 62 500 376/0001-12), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Ana Clara Borges

Ana Clara Borges

* * *

Av. 4 em 23. SET. 1985

A requerimento de 19 de setembro de 1985, fica constando que o nº 144 foi substituído pelo nº 162 da Rua BORGES DE BARROS, conforme certidão nº 132060/85-1, da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 5 em 26. NOV. 1986

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta que o imóvel confronta atualmente do lado direito com o prédio nº 156 e do lado esquerdo com o prédio nº 176.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

Maria Luna Vieira

* * *

R. 6 em 26. NOV. 1986

Conforme formal de partilha expedido em 31 de outubro de 1986 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI de Pinheiros desta Capital nos autos de inventário (proc. 592/85) de SANDRA ROSA MEA DO NASCIMENTO DÓRIA o imóvel (avaliado em Cz\$48.232,68), foi partilhado na proporção de 1/2 ideal a cada uma das herdeiras: ANDRÉA DO NASCIMENTO DÓRIA, nascida aos 16 de junho de 1970; e ADRIANA DO NASCIMENTO DÓRIA, nascida aos 17 de maio de 1972, ambas brasileiras, estudantes, domiciliadas nesta Capital, à Rua Borges de Barros nº 162. (valor venal Cz\$125.621,00).

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

Maria Luna Vieira

* * *

(continua na ficha 2)

matrícula

35453

ficha

2

Helio R. F. F. F.
São Paulo,

Av.7 em **27 MAR. 2003**

Do instrumento particular de 17 de março de 2003; Companhia Real de Crédito Imobiliário foi incorporada pelo Banco Real S/A e este pelo Banco Abn Amro S/A, o qual por sua vez alterou sua denominação social para Banco Abn Amro Real S/A, conforme atas das AGE de 20.08.1999, 28.01.2000 e 31.03.2000 registradas na JUCESP sob ns. 224.543/99-4 em 20.12.1999, 82.378/00-9 em 08.05.2000 e 103.027/00-2 em 05.06.2000, respectivamente.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av.8 em **27 MAR. 2003**

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.2, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular mencionado na Av.7.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av.9 em **27 MAR. 2003**

Da escritura referida no registro seguinte, consta que ANDRÉA DO NASCIMENTO DÓRIA casou-se em 5 de dezembro de 1992 com FELIPE RIGUEIRO NETO, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ANDRÉA DO NASCIMENTO DÓRIA RIGUEIRO, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 1.505 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito, Vila Mariana, desta Capital.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

Célia Maria de Luna Egea

* * *

R.10 em **27 MAR. 2003**

Pela escritura de 19 de março de 2003 lavrada no Cartório do 18º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.097, fls. 57/60), ANDRÉA DO NASCIMENTO DÓRIA RIGUEIRO (RG 20.870.768-2 e CPF 148.080.258-17), bacharel em direito, assistida de s/m. FELIPE RIGUEIRO NETO (RG 13.204.298 e CPF 088.247.398-06), brasileiro, advogado, residentes à Rua França Pinto nº 512, aptº 52, e ADRIANA DO NASCIMENTO DÓRIA (RG 20.870.769-4 e CPF 157.546.878-69), maior, solteira, residente à Rua Eulo Maroni nº 166, bloco 4, aptº 3, todos já qualificados, domiciliados nesta Capital, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$260.000,00 a LUIZ ANTONIO SCHIAVON PEREIRA (RG 9.560.518 e CPF 014.003.348-37), e MARISA DE OLIVEIRA PEREIRA (RG 4.569.970 e CPF 088.201.168-55), ambos brasileiros, separados judicialmente, arquitetos, domiciliados nesta Capital, à Rua Borges de Barros nº 162.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

Célia Maria de Luna Egea

continua no verso

35453

matrícula

35.453

ficha

02

verso

Av.11 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 24 de abril de 2025 - (prenotação nº 644.536 de 10/04/2025)

Selo Digital: 11113833116CBF0064453625H

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0035453-92.

Escrevente Autorizada:



Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.12 - PENHORA

Em 24 de abril de 2025 - (prenotação nº 644.536 de 10/04/2025)

Selo Digital: 11113833116CC200644536256

Conforme certidão judicial expedida em 09 de abril de 2025, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0000461-65.2025.8.26.0011) movida pela **COLLAVINI E BORGES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 10.411.127/0001-57, contra **LUIZ ANTONIO SCHIAVON PEREIRA**, CPF nº 014.003.348-37, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$246.530,63, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:



Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

PARA VALER COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO